



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 15 de março de 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dá recursos.

SÉRGIO ANTÔNIO MASSOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas:

3.3.90.14.00 - Diária Civil R\$ 20.000,00.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas:

4.4.90.51.00 - Obras e instalações R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 15 de março de 2018.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 15/03/2018.

Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
1ª Secretária